



DECRETO Nº 7.969, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa do pavimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão de Elaboração, Revisão, Monitoramento, e Avaliação de Fluxogramas, Procedimentos Operacionais Padrão e demais documentos normativos da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a elaboração de documentos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, que orientem, regulamentem e padronizem suas ações,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração, Revisão, Monitoramento e Avaliação de documentos normativos da Secretaria Municipal de Saúde (POPs e demais documentos normativos relacionados ao atendimento dos usuários na Atenção Primária à Saúde, fluxo de atendimento e demais documentos normativos relacionados aos encaminhamentos dos usuários aos serviços especializados e de referência, fluxo de atendimento e demais documentos normativos relacionados aos atendimentos e encaminhamentos dos usuários para serviços de urgência/emergência, fluxo de atendimento e demais documentos normativos relacionados a farmácia terapêutica e processos de aquisição, recebimento, acondicionamento, controle e dispensação de medicamentos), segundo suas áreas de atuação

- Magaiver Rodrigo Felipsen, Secretário Municipal de Saúde
- Ana Paula Facin Orso, Diretora do Departamento da Saúde
- Ana Carolina de Souza Bantle, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Programa Municipal de Imunização
- Giovanna Foquezatto Albaneze Flech, Enfermeira Diretora da Atenção Primária em Saúde
- Luciane Carla Wünsch, Enfermeira Coordenadora da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador
- Sílvio Gerônimo Magnabosco, Coordenador da Saúde Bucal



-
- Igor Daniel Sapper, Coordenador do Programa Melhor em Casa e Equipe eMulti
 - Priscila Ebert, Coordenadora do Setor de Agendamentos
 - Luiz Corbari, Farmacêutico Bioquímico. Representante da Farmácia Municipal
 - Leoni Marcos Padilha da Silva, Coordenador do Setor de Endemias
 - Mariane de Souza Airton, Enfermeira da Educação Permanente
 - João Humberto Herpich, médico Diretor Técnico da Secretaria de Saúde
 - Narinho Schantz, Representante do setor de transportes

Art. 2º Essa Comissão fará parte, além da elaboração, da revisão, monitoramento e avaliação das ações previstas nos documentos normativos.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de novembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal